



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

LEI Nº 2.080 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso II, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para criar a programação orçamentária abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.01.00 = Secretaria Mun. Governo, Des. Soc. Econ.

Unidade Executora = 02.01.03 = Fundo Municipal de Assistência Social

Func. Programática = 08.244.0013.1.227 = Aq. Equipamentos LAR/Program.SIGTV351230820230002

Categoria Econômica = 44.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais

Cód. Aplicação = 800.0036

Valor = R\$ 120.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

– mais especificamente junto a conta bancária de nº 21.486-8, constante do Diário de Bancos do dia 31.12.2024, nos termos do inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, 30 de outubro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo